

Imóvel		2% Taxa Antecipada (Acrescida nas 2 primeiras parcelas)	135		135 Mais por menos		120		120 Mais por menos		100		100 Mais por menos	
Cód.	Crédito Referência		1ª e 2ª parcela	Demais	1ª e 2ª parcela	Demais	1ª e 2ª parcela	Demais	1ª e 2ª parcela	Demais	1ª e 2ª parcela	Demais	1ª e 2ª parcela	Demais
8152	300.000,00	6.000,00	5.555,56	2.555,56	4.994,44	1.994,44	5.850,00	2.850,00	5.218,75	2.218,75	6.390,00	3.390,00	5.632,50	2.632,50
8188	290.000,00	5.800,00	5.370,37	2.470,37	4.827,96	1.927,96	5.655,00	2.755,00	5.044,79	2.144,79	6.177,00	3.277,00	5.444,75	2.544,75
8151	280.000,00	5.600,00	5.185,19	2.385,19	4.661,48	1.861,48	5.460,00	2.660,00	4.870,83	2.070,83	5.964,00	3.164,00	5.257,00	2.457,00
8183	270.000,00	5.400,00	5.000,00	2.300,00	4.495,00	1.795,00	5.265,00	2.565,00	4.696,88	1.996,88	5.751,00	3.051,00	5.069,25	2.369,25
8149	260.000,00	5.200,00	4.814,81	2.214,81	4.328,52	1.728,52	5.070,00	2.470,00	4.522,92	1.922,92	5.538,00	2.938,00	4.881,50	2.281,50
8153	250.000,00	5.000,00	4.629,63	2.129,63	4.162,04	1.662,04	4.875,00	2.375,00	4.348,96	1.848,96	5.325,00	2.825,00	4.693,75	2.193,75
8148	240.000,00	4.800,00	4.444,44	2.044,44	3.995,56	1.595,56	4.680,00	2.280,00	4.175,00	1.775,00	5.112,00	2.712,00	4.506,00	2.106,00
8155	230.000,00	4.600,00	4.259,26	1.959,26	3.829,07	1.529,07	4.485,00	2.185,00	4.001,04	1.701,04	4.899,00	2.599,00	4.318,25	2.018,25
8147	220.000,00	4.400,00	4.074,07	1.874,07	3.662,59	1.462,59	4.290,00	2.090,00	3.827,08	1.627,08	4.686,00	2.486,00	4.130,50	1.930,50
8146	200.000,00	4.000,00	3.703,70	1.703,70	3.329,63	1.329,63	3.900,00	1.900,00	3.479,17	1.479,17	4.260,00	2.260,00	3.755,00	1.755,00
8145	180.000,00	3.600,00	3.333,33	1.533,33	2.996,67	1.196,67	3.510,00	1.710,00	3.131,25	1.331,25	3.834,00	2.034,00	3.379,50	1.579,50
8144	170.000,00	3.400,00	3.148,15	1.448,15	2.830,19	1.130,19	3.315,00	1.615,00	2.957,29	1.257,29	3.621,00	1.921,00	3.191,75	1.491,75
8142	150.000,00	3.000,00	2.777,78	1.277,78	2.497,22	997,22	2.925,00	1.425,00	2.609,38	1.109,38	3.195,00	1.695,00	2.816,25	1.316,25

**Tabela PAN " P02 " Imóvel - 150 a 300 Mil**

Vigência: 09/11/2020

**Características para Venda**

Condição Convencional			Condição Plano Mais por Menos			Condições Gerais					Planos de Vendas	
Prazos	% Taxa Adm.	% Taxa Adm. Total	Prazos	% Taxa Adm.	% Taxa Adm. Total	% Taxa de Adm Antecipada Acrescida	% Fdo Reserva	% Seg. Vida Opcional	Prazo do Grupo	Nº de Part. do Grupo	Convencional	Mais por Menos
36			36									
50			50									
60			60									
70	12%	14%	70	12%	14%							
85			85									
100			100									
120	13%	15%	120	13%	15%							
135	14%	16%	135	14%	16%							

**Informações:**

**Tabela PAN - GRUPO 8029**

**Prazos permitidos para Planos Normais:** 36 / 50 / 60 / 70 / 85 / 100 / 120 / 135

**Prazos permitidos para Planos Mais por Menos:** 36 / 50 / 60 / 70 / 85 / 100 / 120 / 135

**Índice de correção:** Tabela INCC (Índice Nacional da Construção Civil) - Aplicado anualmente no mês de aniversário da cota.

**Seguro:** Para o consorciado o seguro é muito vantajoso, pois o ampara em caso de desemprego, morte ou invalidez, conforme as regras vigentes na contratação do mesmo. Caso o consorciado deseje o seguro realizar o cálculo conforme abaixo:

**Cálculo Seguro de Vida:** Aplicar o percentual do seguro descrito em "Condições Comuns" sobre o valor do valor categoria do plano normal. **Exemplo:** (Crédito 100%+ Taxas 100%) x 0,061%.

**FGTS:** Condição onde o valor disponível na conta do Fundo de Garantia do consorciado pode ser utilizado para abater o valor do lance ofertado, conforme documentação fornecida pela CEF, atendendo as regras vigentes para a utilização do mesmo na aquisição de um imóvel.

**Contemplação:** 01 cota por sorteio e tantas cotas quanto o saldo do grupo permitir por lance fixo de 35%, na respectiva ordem;

**Taxa Antecipada:** Total de 2% do crédito a ser acrescido nas duas primeiras parcelas, sendo 1% em cada uma das parcelas.

**Lance Facilitado/Embutido:** Poderá utilizar até 30% do próprio crédito para pagamento do lance fixo. (De acordo com a disponibilidade no grupo)

**Mais por Menos:** Plano em que o consorciado paga 25% a menos do crédito até a contemplação.

**Quantidade de Participantes:** Máxima de 800 participantes, dependendo das características do grupo comercializado.

**Cartão de Crédito:** Permitido o parcelamento da PI (parcela inicial) em até 3 vezes, nas bandeiras Visa, MasterCard, Hipercard, Dinners, Elo, American Express e Sorocred.

**Contrato Físico:** No campo "DESCRÍÇÃO DO BEM" preencher com o seguinte texto: Imóveis

**Categoria:** O consorciado após a contemplação poderá aumentar em até R\$ 10.000,00 o seu crédito, desde que obedeça o limite do grupo e o mesmo tenha saldo. A diferença entre os créditos será redistribuída nas parcelas vincendas e se a contemplação for por lance, este será recalculado e o seu pagamento deve ser realizado com base no novo crédito. O consorciado deve manifestar-se de imediato na confirmação da contemplação.

**Prazos permitidos para venda de acordo com as "Características para Venda".**